



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 7º andar, 5º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.palmares.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.100508/2018-66

Unidade Gestora: [FCP - 344041]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A EMPRESA ALLSERV MACEIÓ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, publicada no DOU de 23/08/1988, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.853, de 15/05/2009, publicado no DOU de 18/05/2009, vinculada ao Ministério do Turismo, por meio do Decreto nº 10.108, de 07/11/2019, publicado no DOU de 08/11/2019, Seção 1, página 2, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no SHCGN 702/703, Bloco B, lotes 02, 04, 06 (prédio principal), 08 e 10 (prédio anexo), CEP 70720-620, neste ato, representada pelo seu Presidente Substituto, o Senhor **Sérgio Nascimento de Camargo**, portador da Carteira de Identidade nº 17.270.769-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 129.751.078-03, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.377, de 26/11/2019, publicada no DOU de 27/11/2019, Seção 2, página 3, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALLSERV MACEIÓ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.687.217/0001-87, com sede na Rua Castro Alves, 242, Poço, Maceió/AL, devidamente representada pelo seu Diretor Operacional, o Senhor **Mauro Diniz de Aragão Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 072.251.793-5, expedida pela MD-EB e CPF/MF nº 309.993.914-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01420.100508/2018-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 10.192, de 14/02/2001, da Lei nº 13.932, de 11/12/2019, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26/05/2017, e demais normas pertinentes à matéria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os valores contratados, bem como proceder a revisão do contrato, com vista à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no art. 12 da Lei 13932/2019 e adequar os preços do contrato às alterações impostas pela Medida Provisória nº 932, de 31/03/2020.

1.2. Integram o presente Termo Aditivo as Planilhas de Custo e de Formação de Preços referentes à repactuação e as revisões procedidas, conforme documento SEI nº 0128174.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1 A repactuação do valor contratado tem previsão na Cláusula Oitava - Da Repactuação e do Reajuste do Contrato original, e é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2020, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas, CNPJ nº 24.256.042/0001-56, e do SindLimp. AL, CNPJ nº 08.501.710/0001-07, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL000019/2020.

2.2. O percentual de reajuste será da seguinte forma:

a) Reajustar os valores contratados, relativos à salários em 4,7% (quatro vírgula sete por cento), com fundamento na Cláusula Terceira - Dos Pisos Salariais, da CCT 2020/2020;

b) Majoração do Ticket Alimentação em 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) em relação à Convenção Coletiva de Trabalho/2019, para o valor facial de R\$ 19,00 (dezenove reais), com fundamento na Cláusula Nona – Da Alimentação do Trabalhador, da CCT 2020/2020, descontado 20% (vinte por cento);

c) Mantido o valor de R\$ 8,00 (oito reais), para o item Auxílio Funeral, denominado "Benefício Social Obreiro", com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Do Benefício Social Obreiro, da CCT 2020/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DO CONTRATO

3.1 A revisão do Contrato ocorre nos termos do art.12 da Lei nº 13.932, de 2019, para adequar a Planilha de Custos e Formação de Preços, a partir de 1º/01/2020, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% (dez por cento) sobre o FGTS em caso de despedida sem justa causa, instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, prevista no Módulo "Provisão para Rescisão" (Anexo VII-D da IN SEGES/MPDG nº 5/2017).

3.1.1. A revisão do Contrato se dará com vistas à:

3.1.1.1. exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, a partir de 01/01/ 2020, prevista no Módulo "Provisão para Rescisão" da Planilha de Custo (Anexo VII-D da IN nº 5/2017); e "...", e encontra amparo legal no art. 12 da Lei nº 13.932/2019.

3.1.2. A revisão para a redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos passa a vigorar durante o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, nos termos das orientações da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e PARECER nº 00006/2020/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1. Em decorrência da repactuação e das revisões contratuais fica alterada a Cláusula Sétima - Dos Valores, que passa para os valores de:

4.1.1) De 01/01 a 30/03/2020 (aumento CCT e exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS):

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	De 01/01 a 30/03/2020 (aumento CCT e extinção Contribuição Social)				
		Valor Proposto por Empregado	Quant. de Empregado por Posto	Valor Proposto por Posto	Quant. de Postos	Valor Total mensal do Serviço
I	Vigia Florestal, desarmado, diurno, escala 12x36 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de insumos	R\$ 3.995,62	2	R\$ 7.991,25	4	R\$ 31.964,99
II	Vigia Florestal, desarmado, noturno, escala 12x36 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de insumos	R\$ 4.696,86	2	R\$ 9.393,71	3	R\$ 28.181,14
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 60.146,13
Valor Anual dos Serviços						R\$ 721.753,59

4.1.2) De 1º/04 a 30/06/2020 (redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos):

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	De 1º/04 a 30/06/2020 (redução das alíquotas)				
		Valor Proposto por Empregado	Quant. de Empregado por Posto	Valor Proposto por Posto	Quant. de Postos	Valor Total mensal do Serviço
I	Vigia Florestal, desarmado, diurno, escala 12x36 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de insumos	R\$ 3.975,33	2	R\$ 7.950,66	4	R\$ 31.802,65
II	Vigia Florestal, desarmado, noturno, escala 12x36 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de insumos	R\$ 4.671,49	2	R\$ 9.342,98	3	R\$ 28.028,95
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 59.831,59
Valor Anual dos Serviços						R\$ 717.979,13

4.1.3) De 1º/07 a 30/12/2020:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	De 01/07 a 30/12/2020				
		Valor Proposto por Empregado	Quant. de Empregado por Posto	Valor Proposto por Posto	Quant. de Postos	Valor Total mensal do Serviço
I	Vigia Florestal, desarmado, diurno, escala 12x36 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de insumos	R\$ 3.995,62	2	R\$ 7.991,25	4	R\$ 31.964,99
II	Vigia Florestal, desarmado, noturno, escala 12x36 horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de insumos	R\$ 4.696,86	2	R\$ 9.393,71	3	R\$ 28.181,14
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 60.146,13	
Valor Anual dos Serviços					R\$ 721.753,59	

4.2. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação deverão retroagir a 1º de janeiro de 2020, data base da categoria, e a vigência será de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2020.

4.3. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, ficam devidas à **CONTRATADA** as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro a 30/12/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, nos termos da Cláusula Treze, no prazo máximo de 10 (dez) úteis, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2020, Nota de Empenho nº 2020NE800213, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão: 344041/34208

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 190461

Elemento de Despesa: 339037

PI: T20004PA038

6.2. A despesa para o exercício de 2021 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATADA, na Lei Orçamentária da União.”

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa às suas expensas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas por este Instrumento.

8.2. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

(assinatura eletrônica)
Sérgio Camargo do Nascimento
PELA CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Mauro Diniz de Aragão Silva
PELA CONTRATADA


ALLSERV LTDA
Mauro Diniz de A. Silva
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nascimento de Camargo, Presidente**, em 01/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129034** e o código CRC **D6E4A5CD**.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 01514.000598/2014-13 - Termo Aditivo nº 010/2021 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 143 - COMPROMISSÁRIO: Município de Congonhas/MG - CNPJ nº 16.752.446/0001-02; Objeto: Prorrogar por 244 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação da obra de Restauração da Igreja Matriz de Nossa Sra. da Conceição. Da Prorrogação: 01/01/2021 a 01/09/2021. Data e Assinatura: 08/12/2020 - do Prefeito Municipal de Congonhas, Sr. José de Freitas Cordeiro.

PROCESSO Nº 01514.000684/2014-26 - Termo Aditivo nº 009/2021 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 145 - COMPROMISSÁRIO: Município de Congonhas/MG - CNPJ nº 16.752.446/0001-02; Objeto: Prorrogar por 244 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação da obra de Restauração da Igreja do Rosário. Da Prorrogação: 01/01/2021 a 01/09/2021. Data e Assinatura: 07/12/2020 - do Prefeito Municipal de Congonhas, Sr. José de Freitas Cordeiro.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 343030

Nº Processo: 01404000037202018. Objeto: Contratação de empresa qualificada e com experiência comprovada para a produção de virtualização de duas exposições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Catete, 179 - Catete, Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/343030-5-00006-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/12/2020) 343026-40401-2020NE800250

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 01510000598202000, foram habilitados os participantes F2 ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA, MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA, ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURACAO LTDA e inabilitados CONSTRUcoes GRANZOTTO LTDA, ALBATROZ - ARQUITETURA, CONSTRUCAO E RESTAURO LTDA.

ELIANE IUNZKOSKI
Presidente Cpl

(SIDE - 11/12/2020) 343026-40401-2020NE800250

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, no âmbito da Tomada de Preços 01/2020, declara a empresa BOA ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 07.090.773/0001-55, vencedora do certame com a proposta de preço de R\$ R\$ 163.861,69.

CESAR AUGUSTO SCHAEFER
Analista I

(SIDE - 11/12/2020) 343026-40401-2020NE800046

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 343043

Nº Processo: 01422000142202021. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 63339774000161. Contratado : W LAGE -.Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de conservação no sítio arqueológico Paredão, localizado no município de Palmas, Estado do Tocantins, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006, Decreto nº 8538/2015 e Decreto nº 7.746/2012. Vigência: 10/12/2020 a 07/08/2021. Valor Total: R\$65.154,77. Fonte: 144000000 - 2020NE800106. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 343026-40401-2020NE800250

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 343043

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 01422000191201849.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado : G A SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1/2019, por período de 12 (doze) meses, relativo à execução de serviços comum e continuado de apoio administrativo, com fornecimento de uniformes e outros materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993. Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2021. Valor Total: R\$253.725,96. Fonte: 144000000 - 2020NE800075. Fonte: 144000000 - 2020NE800076. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 343026-40401-2020NE800250

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 344001

Nº Processo: 0155000046202017. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de lanches nos intervalos pedagógicos obrigatórios dos eventos, e coquetéis em datas de grande importância para instituição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/12/2020 das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua São Clemente, Nº134, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/344001-5-00010-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

ANDREA PEREIRA LYRIO BARRETO
Coordenadora-geral de Administração

(SIASGnet - 10/12/2020) 344001-34201-2020NE111111

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 344041

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 01420100508201866.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES -.CNPJ Contratado: 18687217000187. Contratado : ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuar os valores contratados, bem como proceder a revisão do Contrato, com vista à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no art. 12 da Lei 13932/2019 e adequar os preços do Contrato às alterações impostas pela Medida Provisória nº 932, de 31/03/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 344041-34208-2020NE800213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 344041

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 01420100736201836.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES -.CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado : VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 014/2019, conforme previsto na cláusula Segunda - Da Vigência, compreendendo o período de 18/12/2020 a 18/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Data de Assinatura: 08/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 344041-34208-2020NE800215

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001027/20-46.
INEXIGIBILIDADE Nº 97/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 12267277000164. Contratado : ALINE CANTIA C MIGUEL -.Objeto: Prestação de serviços como contadora de história pelo Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800679. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001026/20-00.
INEXIGIBILIDADE Nº 96/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 32675823000103. Contratado : FABIANA OLIVEIRA DE JESUS -.Objeto: Prestação de serviços como contadora de história pelo Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800678. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001023/20-68.
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 14242088000162. Contratado : NILMARA EMANUELA GOMES 93649886634. Objeto: Prestação de serviços como atriz, pelo Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800676. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001024/20-11.
INEXIGIBILIDADE Nº 89/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 33923758000150. Contratado : RENATA MARA FONSECA DE ALMEIDA - 06682721633. Objeto: Prestação de serviços como dançarina pelo Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800656. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001028/20-91.
INEXIGIBILIDADE Nº 91/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CPF Contratado: 41333681852. Contratado : ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO -.Objeto: Prestação de serviços como contador de história pelo Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800658. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001025/20-57.
INEXIGIBILIDADE Nº 95/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 17100088000116. Contratado : ROBERTO MACIEL DE FREITAS -68909896604. Objeto: Prestação de serviços como contador de história do Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800677. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001035/20-92.
INEXIGIBILIDADE Nº 93/2020. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 21616791000159. Contratado : ANDRE TEIXEIRA BRANT DA COSTA -RIBEIRO 07264838692. Objeto: Prestação de serviços como músico pelo Projeto de Difusão do Minitatro de Ópera. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800674. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 11/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

